



Publicado em 03 de Janeiro de 2025

8ª Edição

Ano: 2025

REGULAMENTO

I – DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 01 – O Presente regulamento se aplica aos clubes, ligas, ciclistas, dirigentes, mecânicos, técnicos auxiliares, motoristas, fiscais de prova, etc. e aqueles que de alguma forma estejam envolvidos nas provas de responsabilidade ou supervisão dos organizadores do Campeonato Mamute.

Art. 02 – Todas as pessoas envolvidas nas provas, bem como na organização das mesmas estão obrigadas a conhecer e acatar o presente regulamento, não podendo alegar desconhecimento aos preceitos aqui expostos.

Art. 03 – Todos os envolvidos estão sujeitos à aplicação deste regulamento, tanto nas imediações como no local de competição antes, durante e após a realização das provas. O desrespeito ou infração às normas, aqui disciplinadas, será passível de penalidades, de acordo com as normas vigentes no Código Nacional de Disciplina Desportiva.

Art. 04 – O Objetivo deste regulamento é normatizar e regulamentar a prática do desporto do ciclismo, facilitando a participação dos ciclistas, dirigentes, bem como do Diretor de Prova.

II – ORGANIZADORES DO CAMPEONATO

Art. 05 – São os responsáveis por definir o calendário, fazer cumprir as datas determinadas e disposições deste regulamento, justificando as alterações quando cabíveis. Abaixo, na tabela do item III, estão listados os organizadores do Campeonato Mamute RN Race.

III – AS ETAPAS

Art. 06 – O Campeonato Mamute RN Race 2025 será composto de 07 (sete) etapas e se desenvolverá no sistema de Maratona (XCM), sendo 5 realizadas no Rio Grande do Norte, 1 na Paraíba e 1 no Ceará, sendo elas:

ETAPA	EVENTO	CIDADE	ORGANIZAÇÃO
1	EMA RIDE	JANDUIS/RN	RÉGIS GOMES E EMANUEL ALMEIDA
2	SARAPIOR RACE	CATOLÉ DO ROCHA/PB	DALLYSON MUNIZ E ITALO
3	OITICICA RIDE	PAU DOS FERROS/RN	DÉLIO CORREIA E JOÃO PAULO
4	TAPIOR	TABULEIRO DO NORTE/CE	ONILTON GIRÃO
5	MOSSORÓ RIDE	MOSSORÓ/RN	LUCIANO DANTAS E LICIBERQUE DANTAS
6	GOVERNADOR ADVENTURE	GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO	CRISLANIA CARLA E PEDRO BACATELA
7	SERTÃO RACE	CARAÚBAS/RN	EMANUEL ALMEIDA E MARCOS BENEVIDES

Art. 07 – Cada organizador de etapa estará sujeito ao fiel cumprimento das normas disciplinadas por este regulamento.

Art. 08 – Por qualquer motivo e a qualquer tempo, uma organização de prova poderá adiar ou cancelar a prova, contudo deverá ser comunicado aos organizadores do Campeonato Mamute e aos atletas, revelando a real motivação para tal decisão.

Art. 09 – A organização de cada etapa fica livre para decidir federação da prova junto a Federação do seu Estado e com Confederação Brasileira de Ciclismo.

IV – CATEGORIAS OFICIAIS

Art. 10 – A referência utilizada para o cálculo das idades é o ano 2025. Mesmo o atleta somente completando a idade no final do ano considera-se a idade que irá completar pois o Mamute toma por base somente o ano corrente.

Art. 11 – Menores de 18 anos deverão entregar, **OBRIGATORIAMENTE**, no ato da retirada do KIT, a autorização para participação de menores em eventos esportivos, devidamente preenchida e assinada pelo seu pai, mãe ou respectivo legal e, apresentada junto com um documento com foto (ou cópia) deste responsável.

Art. 12 – O Campeonato Mamute, edição de 2025, será composto de 19 (Dezenove) categorias distintas, definidas conforme o percurso escolhido, critério técnico e idade do atleta, sendo:

A) PERCURSO PRO: (aproximadamente de 60 a 80 km) = 06 (seis) categorias

- ELITE MASCULINO: Idade livre (critério técnico)
- SUB-30: Atletas com idade de 19 a 29 anos.
- MASTER A1: Atletas com idade de 30 a 34 anos.
- MASTER A2: Atletas com idade de 35 a 39 anos.
- MASTER B1: Atletas com idade de 40 a 44 anos.
- MASTER B2: Atletas com idade de 45 a 49 anos.

B) PERCURSO SPORT: (aproximadamente de 30 a 50 km) = 13 (treze) categorias

- OPEN A: Homens com idade até 34 anos.
- OPEN B: Homens com idade igual ou superior a 35 anos.
- INICIANTE A: Homens iniciantes com idade até 34 anos
- INICIANTE B: Homens iniciantes com idade igual ou superior a 35 anos
- ELITE FEMININO: Idade livre (critério técnico)
- MASTER FEMININO: Mulheres com idade igual ou superior a 40 anos / critério técnico)
- OPEN FEMININO: Mulheres iniciantes com idade até 39 anos (compreende Feminino A e B)
- MASTER C1: Homens com idade de 50 a 54 anos
- MASTER C2: Homens com idade de 55 a 59 anos
- MASTER D: Homens com idade igual ou superior a 60 anos
- NELORE: Atletas com peso acima de 100 kg
- JUNIOR MASCULINO: Homens com idade até 18 anos.
- DUPLA MISTA: Homem e mulher idade livre

Parágrafo Primeiro – O atleta NELORE deve obrigatoriamente ser pesado no ato da retirada do kit ou antes da largada portando uniforme de ciclismo, sapatilha e capacete, não sendo permitido nenhum outro item e/ou acessório sobre o corpo de forma que possa influenciar na pesagem.

Parágrafo Segundo – A categoria que não atingir público mínimo para realização de pódio na primeira etapa poderá ser excluída do campeonato decidido e votado em assembléia pela organização do Mamute.

Art. 13 – cada etapa do campeonato fica livre para a adição de categorias extras oficiais na prova, sendo estes responsáveis por todos os controles e ações diretamente ligados a estas.

Art. 14 – A categoria escolhida pelo atleta na primeira prova do campeonato será a mesma para todo o campeonato do ano vigente. Em face do cancelamento do campeonato Mamute RN Race, os critérios abaixo, não terão efeito.

Parágrafo primeiro – Somente poderá participar da categoria iniciante o atleta que não competiu em outros campeonatos ou está em seu primeiro ano de competições.

Parágrafo segundo – Será permitida a permanência na categoria iniciante apenas os atletas que competiram na iniciante no ano anterior e que no ranking final não tenha obtido mais de **100 pontos**.

Parágrafo terceiro – Os 07 (sete) primeiros do ranking final da categoria Open (A e B) estarão obrigados, no ano seguinte, a subir para as categorias principais (Pro) tendo que correr o ano todo.

Parágrafo quarto – As 02 (duas) primeiras do ranking final da categoria Open Feminino (Antes feminino A e B) estarão obrigadas, no ano seguinte, a subir para a categoria Elite Feminino e/ou Master Feminino a depender da idade da atleta.

Parágrafo quinto – A critério da organização, analisando o currículo do atleta, o mesmo poderá ter sua categoria alterada, caso o atleta venha se inscrever em categoria errada de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento e/ou critério técnico.

Art. 15 – Da alteração de categorias durante o campeonato:

Parágrafo primeiro – Não será permitida mudança de categoria durante o campeonato.

Parágrafo segundo – A mudança de categoria só será permitida se for de categoria do mesmo bloco e com aprovação da organização do campeonato.

Parágrafo terceiro – Em hipótese alguma será permitida mudança de uma categoria PRO para uma SPORT.

Art. 16 – Das categorias de duplas:

Parágrafo primeiro – A dupla deverá largar e chegar junta, não excedendo o tempo de 2 minutos de um atleta para o outro. Caso contrário a dupla será desclassificada.

Parágrafo segundo – Durante o percurso a dupla poderá se separar desde que não exceda o tempo de 2 minutos, mas precisamente mantendo-o no campo de visão.

Parágrafo terceiro – O tempo a ser registrado na chegada será o do segundo atleta da dupla.

Parágrafo quarto – Em caso de disputa a dupla vencedora será aquela que cruzar primeiro os dois atletas.

Parágrafo quinto – Em hipótese alguma a dupla poderá ser alterada. Fazendo a troca de um membro da dupla configura-se formação de nova dupla conseqüentemente a pontuação deverá iniciar da data da troca. A dupla anterior continuará com sua pontuação no ranking.

V – INSCRIÇÃO NO CAMPEONATO MAMUTE RN RACE

Art. 17 – Tendo em vista a existência de um Ranking por categoria, para que um atleta possa participar deste ranking, é necessária sua inscrição no Campeonato e essa será considerada a partir do momento que o mesmo participe em alguma etapa do Campeonato Mamute Race.

Art. 18 – Qualquer atleta poderá participar do Mamute Race, sendo ou não federado.

VI – INSCRIÇÃO NAS ETAPAS

Art. 19 – Fica a critério de cada organizador determinar o prazo para inscrição em sua etapa, entretanto, o início só poderá ocorrer após a realização da etapa anterior.

Parágrafo único – Em hipótese alguma haverá inscrição no dia da prova.

Art. 20 – O valor da inscrição para todas as etapas do Campeonato Mamute está definido em função de cada lote, sendo:

A) Lote promocional – R\$ 110,00

B) 1º Lote – R\$ 130,00

C) 2º Lote – R\$ 150,00

D) Lote único – R\$ 140,00

Parágrafo primeiro – Fica a critério de cada organizador ofertar descontos nos valores definidos por este regulamento.

Parágrafo segundo – Em caso de desistência do atleta, **NÃO** haverá devolução dos valores pagos, salvo em caso de doença grave onde a organização descontará o percentual de todos os custos já aplicados para o evento.

Parágrafo terceiro – O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado através de transferência, depósito bancário, cartão de crédito (o atleta fica responsável pelas taxas de parcelamento da maquineta), pix ou dinheiro. Os dados bancários serão informados por ocasião do preenchimento do formulário da Ficha de Inscrição.

Parágrafo quarto – O pagamento deverá ser realizado no prazo estabelecido pela organização. Em caso da não identificação do pagamento no prazo acima determinado, a inscrição será automaticamente cancelada.

VII – RANKING

Art. 21 – A pontuação a ser considerada no RANKING será em função de sua classificação em cada etapa, sendo:

COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	150	9	40
2	120	10	30
3	110	11	10
4	100	12	8
5	90	13	6
6	70	14	4
7	60	15	3
8	50		

Art. 22 – Todos os ciclistas que finalizarem as provas do campeonato MAMUTE receberão 02 (dois) pontos para o ranking, caso não obtenha uma colocação que o pontue. Aquele que largar e não concluir receberá 1(um) ponto.

Art. 23 – Será considerado vencedor do Campeonato Mamute, aquele competidor que obtiver o maior quantitativo de pontos.

Parágrafo Único – Em caso de empate serão observados os seguintes critérios de desempate:

A – Primeiro critério – Maior número de vitórias conquistadas no Campeonato do ano corrente;

B – Segundo critério – Maior número de participação em provas do campeonato;

B – Terceiro critério – Persistindo o empate, será considerada a melhor classificação do atleta na etapa com o maior percurso (km).

Art. 24 – A pontuação a ser considerada para os cinco primeiros atletas na classificação geral de cada etapa será a sua posição de acordo com a sua categoria de origem.

VIII – PREMIAÇÃO DAS ETAPAS E DO CAMPEONATO

Art. 25 – Em cada etapa, serão premiados os cinco primeiros atletas de cada categoria com troféu e medalha.

Parágrafo primeiro – A premiação será exclusivamente feita através de brindes. Poderá haver premiação em dinheiro somente para desafios e metas volantes, não sendo permitido o uso deste para premiar o pódio.

Parágrafo segundo – o pódio da Iniciante A e B e da Open A e B serão até o 7º lugar.

Art. 26 – Todo ciclista com direito a premiação estará obrigado a comparecer no pódio ou local determinado para esse fim, devidamente uniformizado com roupa de ciclismo ou camiseta do patrocinador, com o torso coberto, bermuda ou short e calçando tênis ou sapatilha.

Parágrafo único – É proibida a utilização de cartazes ou crianças juntas aos campeões na hora da foto oficial, bem como é terminantemente proibido subir ao pódio de chinelo.

Art. 27 – Todos os atletas que concluírem seus respectivos trajetos receberão a medalha de “*Finisher*”.

Art. 28 – Ao final do campeonato, na última etapa do circuito, serão premiados os 05 (cinco) primeiros do ranking final do campeonato com troféus e brindes dos patrocinadores.

IX – MODELO DE PROVAS.

Art. 29 – A prova será realizada com qualquer tempo, a não ser catástrofe, ou por falta de batedores das autoridades de trânsito e médicas, ou em caso de Decreto Estadual ou Municipal que impeça a realização do evento na data programada.

Art. 30 – As provas poderão ser realizadas em estradas pavimentadas ou não, tipo: trilhas, picadas, rodovias Federais ou Estaduais, etc.

Art. 31 – Cross-Country Maratona (XCM) – Nas provas de XCM, os ciclistas deverão obedecer a sinalização do código de trânsito brasileiro, andar sempre pelo lado DIREITO da pista, uma vez que os percursos utilizados são de livre acesso para passagem de veículos, mesmo tendo as autoridades competentes controlando o trânsito.

Art. 32 – O fornecimento de água pela organização em provas de maratona deverá ser, no mínimo, a cada 20 km e na chegada um ponto d’água.

Art. 33 – O diretor da prova poderá alterar o percurso caso constate a necessidade técnica ou de segurança dos ciclistas para o bom desenvolvimento da prova.

Art. 34 – É terminantemente proibido o uso de motocicletas no acompanhamento dos atletas, sendo permitido somente o uso pelos fiscais de prova, batedores e pelo respectivo Diretor da Prova.

Parágrafo único – Será desclassificado da prova o atleta que for pego recebendo apoio dentro do percurso que não seja da organização ou fora do ponto de apoio.

Art. 35 – Os ciclistas, dirigentes e acompanhantes em geral assumem total responsabilidade por todo e qualquer acidente a que eventualmente derem causa.

Art. 36 – As autoridades encarregadas do policiamento e segurança retirarão os veículos estranhos da prova ou aqueles que desrespeitem as determinações do regulamento.

Art. 37 – Os veículos de apoio estão durante a prova subordinados as leis de trânsito e desta forma, são responsáveis pelos acidentes que derem causa.

X – LARGADA

Art. 38 – A Largada da prova será ordenada por categoria com intervalos determinados pelo diretor de prova.

Art. 39 – Os horários determinados para largada serão rigorosamente obedecidos não se admitindo adiamento, salvo em casos fortuitos ou de força maior e sempre por decisão do Diretor da prova.

Art. 40 – Excepcionalmente, em caso de necessidades, o horário da largada poderá ser antecipado, sendo informado com antecedência a todos os atletas.

Art. 41 – O ciclista deverá estar presente na largada ou local determinado pelo diretor da prova, no mínimo, com 10 (DEZ) minutos antes do horário programado para largada.

Art. 42 – O Diretor de Prova, além de poder mudar a ordem de largada, caso julgue conveniente, poderá também declarar que houve uma largada falsa, se, por alguma razão, um ou vários ciclistas forem prejudicados. A largada será repetida assim que o problema for solucionado.

Art. 43 – Será obrigatória a presença do atleta na largada neutralizada, caso contrário o atleta será desclassificado.

Art. 44 – De acordo com a necessidade, poderá haver largadas simbólicas. Neste caso, os ciclistas deverão seguir na velocidade determinada pela direção de prova.

Art. 45 – No caso de acontecer a largada simbólica, a largada oficial poderá acontecer após uma breve parada ou com o pelotão em andamento (somente XCM).

XI – CHEGADA

Art. 46 – Em disputa de chegada, o atleta deve permanecer em linha reta.

Art. 47 – Em caso de chegada em pelotão compacto, a equipe de cronometragem da prova classificará os cinco primeiros colocados baseado na leitura de chip, e em casos de dúvidas pelas filmagens e fotos da linha de chegada.

Art. 48 – Após a chegada, os ciclistas deverão prosseguir em linha reta no mínimo 100 (cem) metros, e não devem frear bruscamente não podendo retornar no sentido contrário.

Art. 49 – Em caso de necessidade, o ciclista poderá terminar a prova carregando ou empurrando sua bicicleta desde que não conte com ajuda de terceiros.

Art. 50 – Todo ciclista que, por qualquer circunstância, atingir a chegada sem a bicicleta será desclassificado.

Art. 51 – Caso dois ou mais ciclistas estejam em disputa lado a lado na linha de chegada, não será permitido tirar as duas mãos do guidão, podendo fazê-lo somente se estiver em vantagem de uma bicicleta no mínimo, ainda assim quando não oferecer risco ao adversário.

XII – EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS / SEGURANÇA

Art. 52 – Cada competidor deverá estar usando, **OBRIGATORIAMENTE**, durante todo o percurso da prova, os equipamentos abaixo, podendo ser penalizado, caso seu descumprimento seja comprovado pela organização.

A) Tampa de guidon;

B) Capacete afivelado;

C) Camisa;

D) Bermuda ou calça de bicicleta;

E) Sapatilhas ou tênis;

XIII – PROTOCOLOS DE SEGURANÇA

Art. 53 – Pandemia do Novo Coronavírus – Protocolos de Segurança:

~~A – É obrigatório o uso de máscaras, de forma correta (cobrindo o nariz e a boca), em todo o evento, incluindo os momentos pré e pós da competição, exceto no período compreendido entre o momento da largada até a bandeirada final **quando estabelecido pelo órgão de saúde municipal ou estadual.**~~

~~B – A equipe responsável pela largada do evento comunicará, com 2 minutos de antecedência da largada, a autorização para que os atletas possam retirar suas máscaras.~~

~~C – O Atleta que for flagrado descumprindo os incisos A e/ou B previstos acima será punido com a desclassificação da prova.~~

~~D – Será disponibilizado álcool gel no stand da organização da prova, nos pontos de apoio e no local de premiação.~~

~~E – As Inscrições dos eventos serão apenas on-line, ANTECIPADAMENTE, para que não haja aglomeração na secretaria de prova.~~

~~F – Por ocasião da entrega dos kit's, os organizadores deverão separar as categorias por horários e/ou locais, mantendo a regra de distanciamento social, evitando aglomerações, para facilitar e agilizar a entrega dos mesmos.~~

~~G – Quando necessária à realização de Congresso Técnico, este deverá ser on-line, disponibilizando todas as informações do evento via internet (redes sociais, site da competição, whatsapp, entre outros).~~

~~H – Enquanto permanecer o PERÍODO DE PANDEMIA, a data da prova poderá ser alterada com aviso prévio, decorrente de algum decreto ou situação pandêmica.~~

~~I – Durante à premiação, procurar manter o distanciamento social, deixando determinada a área para os atletas, fotógrafos, jornalistas ou, quando possível, a premiação deverá ser feita logo após o atleta cruzar a linha de chegada.~~

Artigo suspenso até segunda ordem dos órgãos de saúde.

XIV – NUMERAÇÃO DOS ATLETAS E CRONOMETRAGEM

Art. 54 – O atleta receberá, antes da prova, o número de identificação (number plate), **COM CHIP INSTALADO**, que será de uso obrigatório durante todo o percurso da prova.

Art. 55 – Cada atleta será responsável pelo numeral da sua bicicleta durante a prova. O atleta que estiver sem o numeral na bicicleta, será desclassificado imediatamente.

Art. 56 – Apenas a organização poderá colocar ou retirar propaganda das placas, sob pena de desclassificação do atleta;

Art. 57 – Quando o chip for **REUTILIZÁVEL** deverá ser devolvido para a organização da prova logo após cruzar a linha de chegada. A não devolução por parte do atleta acarretará em multa de R\$ 20,00, a ser pago na inscrição da próxima etapa.

XV – ABASTECIMENTO E APOIO

Art. 58 – Entende-se por abastecimento quando o ciclista recebe de alguma forma, alimentos e líquidos.

Art. 59 – É proibido o uso de recipientes de VIDRO sob qualquer hipótese.

Art. 60 – O abastecimento será feito, **EXCLUSIVAMENTE**, nas zonas de apoio determinadas pela organização da prova.

Art. 61 – O diretor da prova poderá, a qualquer momento, permitir o abastecimento fora da zona determinada pela organização, quando constate a sua necessidade em casos de desidratação do atleta.

Art. 62 – O abastecimento quando permitido fora da zona determinada pela organização, deverá ser feito com o atleta parado.

Art. 63 – O apoio aos atletas será feito, **EXCLUSIVAMENTE**, nas áreas demarcadas pela organização. O apoio realizado fora da área demarcada desclassifica o atleta imediatamente.

Art. 64 – Não será permitido qualquer contato físico entre apoiador e o ciclista de forma que esse possa levar vantagem contra outro atleta;

XVI – FISCAL DE PROVA

Art. 65 – Todo fiscal está obrigado a zelar pelo bom andamento das competições e deverá aplicar este regulamento indistintamente-

Art. 66 – O fiscal de prova estará identificado com a camisa de organização do evento

Art. 67 – É obrigatório o FISCAL anotar qualquer situação de infração ou irregularidade ao regulamento, independente de recurso, que deverá ser informado a direção da prova para as providencias cabíveis.

Art. 68 – A pedido do diretor de prova, o fiscal poderá retirar, a qualquer momento, o ciclista que não atenda às necessidades técnicas e de segurança.

Art. 69 – O fiscal de prova deverá ter o conhecimento do circuito (percurso).

Art. 70 – É proibido apoio externo ao da organização, caso o fiscal identifique, deverá informar, imediatamente, a organização do evento.

XVII – COMPORTAMENTO E CONDUTA

Art. 71 – O fiscal de prova e diretor deverão impedir a participação na prova do ciclista que não manter o zelo de seu uniforme, equipamento e bom asseio.

Art. 72 – Toda reclamação deverá ser feita pelo representante legal da equipe, ou pelo ciclista somente após o término da prova e particularmente ao diretor da prova.

Art. 73 – Todo ciclista deverá apresentar-se corretamente uniformizado.

Art. 74 – É proibido ao ciclista passar ou cruzar a linha de chegada em sentido contrário. Sob nenhum protesto poderá desobedecer esta determinação.

Art. 75 – Será **DESCLASSIFICADO** da etapa o atleta que:

- A) Utilizar ou receber ajuda externa;
- B) Trocar de bicicleta durante a prova;
- C) Andar na lateral ou atrás de qualquer veículo (VÁCUO);
- D) Impulsionar ou empurrar outro ciclista, mesmo que ambos sejam da mesma equipe;
- E) Utilizar-se de qualquer tipo de reboque;

Art. 76 – Todo ciclista que tentar ou usar métodos antidesportivos, sofrerá severas penalidades, desde advertência, até a proibição de participação em provas do campeonato.

Art. 77 – O fiscal de prova deverá retroceder o ciclista a posição em que se encontrava, caso constate que o ciclista infringiu o regulamento, (apenas para infrações leves) em que não houve prejuízo de seus adversários (desclassificação).

Art. 78 – Constituem infrações extremamente graves, onde o atleta será desclassificado e poderá ser expulso do campeonato em caso de condenado em julgamento pela direção do Mamute:

- A - Praticar atos obscenos, utilizar gestos e palavras censuráveis, ou emitir, por escritos conceitos à disciplina ou à moral desportiva;
- B - Tentar agredir fisicamente, ciclistas, fiscais de prova, dirigentes ou qualquer outra pessoa;
- C - Invadir ou promover desordem em dependências desportivas;

- D - Desrespeito aos fiscais de prova, ciclistas, dirigentes e quaisquer outras pessoas seja pessoalmente ou em redes sociais;
- E - Ofender moralmente pessoas do público, ciclistas, dirigentes e quaisquer outras pessoas;
- F - Usar violência sob qualquer pretexto;
- G - Deslealdade entre ciclistas;
- H - O ciclista que não cumprir ou diminuir o percurso da prova.

XVIII – PENALIDADES

Art. 79 – Conforme a natureza da infração cometida, poderá ocasionar uma ou várias das sanções aqui estipuladas, a ser decidido pelos organizadores do Mamute RN Race:

- A) Advertência verbal ou escrita;
- B) Punição com acréscimo no tempo de prova em casos de reincidência (10 minutos);
- C) Impedido de largar na prova;
- D) Recuo de uma ou várias posições;
- E) Desclassificação da prova;
- F) Suspensão por uma prova;
- G) Suspensão por mais de uma prova;
- H) Exclusão do campeonato.

Art. 80 – Aplicam-se além das medidas disciplinares previstas neste regulamento, outras sanções de ordem administrativas, a critério da Direção do Mamute.

XIX – RANKING GERAL POR EQUIPES

Art. 81 – Cada equipe deverá fazer inscrição de **5 até 8 atletas**, onde 5 que serão escolhidos a cada etapa irão pontuar para a equipe.

Parágrafo primeiro – Todos os atletas deverão conter na inscrição nome da equipe a qual está inscrito para ranking de equipes, onde este deverá vir em primeiro plano seguido de nome de equipes/patrocinadores secundários. Caso na inscrição do atleta contenha dois nomes de equipe ele poderá optar por qual irá somar pontos caso seja convocado pelas equipes.

Parágrafo segundo - Não será permitida inscrição de equipes a partir da segunda etapa.

Parágrafo terceiro – Será permitida a substituição de apenas 2(dois) atletas durante o campeonato em caso de doença grave ou acidente que impossibilite o atleta de continuar disputando o campeonato. Porém, o atleta não poderá estar inscrito em nenhuma outra equipe.

Parágrafo quarto – A pontuação do atleta que porventura não possa mais correr o campeonato permanecerá somada a da equipe. O atleta que será substituto sua pontuação só contará a partir da data que ingressou a equipe.

Art. 82 – A taxa de inscrição por equipe será de R\$ 150,00.

Art. 83 – O atleta deverá ser orientado a correr com a camisa da equipe a qual defende, não sendo um fator obrigatório, mas de organização.

Art. 84 – A Dupla Mista para o ranking de equipes contará como 01 (um) atleta, sendo a pontuação da dupla somada ao da equipe caso seja escalada na etapa.

Art. 84 – Ao final do campeonato será feito pódio das 3 melhores equipes, onde receberão troféu. Será premiada com brinde ou dinheiro a equipe campeã do ranking geral

XX – ETAPAS RAINHAS

Art. 85 – As etapas consideradas rainhas terão pontuação extra acrescentada a pontuação normal da etapa.

Art. 86 – A etapa rainha considerada a etapa mais difícil ou com altimetria relevante terá adição de 30% com relação a pontuação do atleta na etapa.

Art. 87 – A etapa final sempre será uma etapa rainha e terá adição de 20% com relação a pontuação do atleta na etapa final.

Art. 88 – Caso a etapa rainha (altimetria ou dificuldade) coincida com a etapa final o percentual vigente será o de 30%.

XXI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 89 – Todos envolvidos no Artigo 01 estão obrigados a tomar conhecimento das alterações e modificações deste regulamento.

Art. 90 – Cada etapa do Campeonato Mamute RN Race, poderá ter o seu regulamento específico. Em caso de lacunas, conflitos ou ausência, prevalece o regulamento oficial do MAMUTE.

Art. 91 – Toda e qualquer reclamação deverá ser apresentada por escrito e assinada ou oral até 30 minutos após o término de cada prova e/ou antes da premiação, mediante o pagamento de uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Reclamações e denúncias após a prova só será analisada se conter provas concretas.

Art. 92 – Não serão aceitas reclamações coletivas, somente poderá apresentar a reclamação o responsável pelo clube, equipe, liga, associação ou pelo ciclista.

Art. 93 – Julgada procedente a reclamação, a taxa será devolvida, caso contrário ficará retida para o Mamute.

Art. 94 – Caberá ao árbitro da prova, resolver qualquer caso oriundo de reclamações ou problemas técnicos não previstos neste regulamento. Na falta do árbitro, o diretor de prova e a diretoria do campeonato em reunião resolverão os casos omissos a este documento.

DIRETORIA
Mamute RN Race